

de Volunt.^{os} da Comp.^a do Cap.^m Garcia Paes Leme se persuadirão, a q. bastou o Bando, q' se publicou no R.^o grande, p.^a ficarem izentos do Real Serviço, chamados Manoel, André, e João; pela inorancia delles os não reputarei, como dezertores, q. na verdade são com tanto q' sem demora venhão aclarar as suas praças p.^a o q' Vm.^{co} lhes intimará esta minha Ordem, e serão obrigados a dar fiador, p.^a q' assim a possão vir executar sem serem prezos bem entendido, q. se não derem o d.^o fiador, Vm.^{co} os prenderá seguros, e os remeterá a esta Cidade. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 20 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a Lucas de Sigr.^a Franco, Cap.^m mor da V.^a
da Atibaia.**

A parte, q' por varios Officiaes se me tem dado do insulto, q' na Freg.^a de Nazaré cometerão tres filhos de Antonio da Costa Ribr.^o, chamados M.^{el} João, e Antonio da Costa, não se satisfazendo do homicidio de matarem a Inacio de Godoy, mas passando a sua crueldade a decepar os braços de sua mulher, e húa Forra, e pondo nos termos de morrerem mais dous rapazes, a insolencia de com o mayor dispotismo, sem temor de Deos, nem das Justiças de S. Mag.^a, nem do meo Character, se conservão ainda na mesma Freguezia armados, e a elles, junto outro criminozo, q. a seis anos matou a Angelo Roiz' admirandome, de q' Vm.^{co} pela obrigação, q' tem do seu cargo, me não desse immediatamente conta: Ordeno a Vm.^{co} q. de mão comua com a Justiça dessa Villa, Orden.^{as}, e Auxiliares q. Vm.^{co} convocará como mayor segredo fação hum cerco e ataquem aquelles facinorozos, e os prendão a todo o risco, atirando lhes pelas pernas, no cazo de elles rezistirem, p.^a q' vivos cheguem a esta Cidade, e nella serem castigados, confr.^o as suas horrozozas culpas; E p.^a q' se não malogre esta importante dilig.^a Vm.^{co} recorrerá ao Comand.^o do Reg.^o de Minas, p.^a q' estando com toda a cautella, prendão a qualquer dos criminozos, q' intentar passallo ou a todos, cuja dilig.^a dou a Vm.^{co} por m.^{to} e m.^{to} recomendado. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 28 de Julho de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a Bento Jozé de Campos, Dir.^o da Aldeya
da Escada.**

Em conseq.^a da sua carta, e da q' lhe escreveo o Escrivão da Camera de Mogy q' Vm.^{co} devia executar, sendo o

